



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 ATA DA 118ª SESSÃO, SENDO A 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO  
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
3 MUCURI, REALIZADA EM 10/04/2015.

4  
5 Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala  
6 de Reuniões do Prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 118ª sessão do Conselho  
7 Universitário, sendo a 87ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 02/04/2015 sob a  
8 presidência do Sr. Reitor *em exercício* Donald Rosa Pires Júnior, e contando com a presença dos  
9 seguintes professores: Marcus Alessandro de Alcantara – Diretor de Ensino da Pró-Reitora de Graduação,  
10 José Barbosa dos Santos – Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Ana  
11 Catarina Perez Dias – Pró-Reitora Extensão e Cultura, Wellington Willian Rocha – Diretor da  
12 Faculdade de Ciências Agrárias, Cláudio Heitor Baltazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas  
13 e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Márcio Coutinho  
14 de Souza – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Lucas Franco Ferreira  
15 – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Fernando França da Cunha – Diretor do Instituto de  
16 Ciências Agrárias do *Campus* de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila – Diretor do Instituto de Engenharia,  
17 Ciência e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, Cynthia Fernandes Ferreira Santos – Diretora da  
18 Faculdade de Medicina do *Campus* de Diamantina, Sarah Alves Auharek - Diretora da Faculdade de  
19 Medicina do *Campus* do Mucuri, Joerley Moreira e Ângelo Márcio Pinto Leite – Representantes  
20 docentes da Faculdade de Ciências Agrárias, Leandro Silva Marques e Marivaldo Aparecido de  
21 Carvalho) – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, George  
22 Henrique Merino Rodolfo e Stella Maris Lemos Nunes – Representantes docentes da Faculdade de  
23 Ciências Exatas, Fábio Silva de Souza – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais,  
24 Aplicadas e Exatas, Monalisa Pereira Dutra Andrade e Thiago Parente Lima – Representantes docentes  
25 do Instituto de Ciência e Tecnologia, Antônio de Pádua Magalhães – Representante docente do  
26 Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do *Campus* do Mucuri, Marcos Rogério Cintra e  
27 Geovane da Conceição Máximo – Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em  
28 Humanidades, Thiago Alves Magalhães (Suplente) – Representante docente do Instituto de Ciências  
29 Agrárias do *Campus* de Unaí, Renata de Oliveira Gama - Representante docente Instituto de  
30 Engenharia, Ciência e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, Etel Rocha Vieira e Guilherme Nogueira de  
31 Oliveira – Representantes docentes da Faculdade de Medicina de Diamantina, Patrick Wander Endlich -  
32 Representante docente da Faculdade de Medicina do *Campus* do Mucuri. Compareceram os  
33 Representantes dos servidores Técnico-Administrativos: Marcelo Ferreira Rego, Marcos Adriano  
34 Cunha (Suplente), Fagner Souza da Fonseca, Renato da Conceição Oliveira, Márden Inácio Léles,  
35 Murilo Hendrik Samora Santos, como também os Acadêmicos Camila Caroline Martins Gomes  
36 (Suplente), Sânzio Brandelle Santana Gonçalves - Representantes dos acadêmicos da Graduação. Foi  
37 justificada a ausência dos Conselheiros: Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu - Presidente, Roberto  
38 Antônio Penedo do Amaral – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Amédís  
39 Germano dos Santos – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do  
40 *Campus* do Mucuri, Alex Sander Dias Machado – Representante docente do Instituto de Ciências  
41 Agrárias do *Campus* de Unaí, TA Luisa Silvestre Freitas Fernandes - Representante dos servidores  
42 técnico-administrativos, Acadêmicos Saulo Fasciani Franco e Kahmmely Matildes Pimenta Coelho –

43 Representante dos acadêmicos da Graduação. Deixaram de comparecer os Conselheiros: Carlos  
44 Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do *Campus* do  
45 Mucuri; Edinício Oliveira Lima – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas  
46 e Exatas, TA João César Souza Ferreira – Representante dos servidores técnico-administrativos. Não  
47 há representação de um representante da FACET, um representante do IECT, dois representantes da  
48 FAMMUC, dois representantes dos acadêmicos da pós-graduação e um representante do CONSIK.  
49 Inicialmente, o Sr. Presidente *em exercício* coloca em discussão as atas das sessões anteriores: ata da  
50 115ª sessão, sendo a 29ª de caráter extraordinário, já do conhecimento de todos. Após votação  
51 individual, a ata da 115ª sessão foi aprovada com trinta e dois votos favoráveis e uma abstenção dos  
52 conselheiros presentes; ata da 116ª sessão, sendo a 30ª de caráter extraordinário, já do conhecimento de  
53 todos. Após votação individual, a ata da 116ª sessão foi aprovada com trinta e um votos favoráveis e  
54 duas abstenções dos conselheiros presentes; ata da 117ª sessão, sendo a 31ª de caráter extraordinário, já  
55 do conhecimento de todos. Após votação individual, a ata da 117ª sessão foi aprovada com trinta e dois  
56 votos favoráveis e uma abstenção dos conselheiros presentes. **I – EXPEDIENTE: A)**  
57 **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** 1- Ofício nº 023/2015 – Solicitação de desligamento no  
58 CONSU dos representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, *Campus* de  
59 Janaúba: Bárbara Gonçalves Rocha e Honavan Paz Rocha, titular e suplente, respectivamente, por  
60 motivo de afastamento para doutoramento. **B) CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) OFÍCIOS:** 1-  
61 Ofício nº. 03/CONSU/2015, de 06/03/2015, informando decisão do CONSU referente ao Processo  
62 23086.000420/2014-01. 2- Ofício nº. 04/CONSU/2015, de 06/03/2015, à PROGEP, informando  
63 decisão do CONSU referente à abertura de edital para contratação de professor de magistério superior  
64 – grau de mestre. 3- Ofício nº. 05/CONSU/2015, de 06/03/2015, informando decisão do CONSU  
65 referente ao Processo 23086.000575/2014-39. 4- Ofício nº. 06/CONSU/2015, de 06/03/2015, à  
66 FUNDAEPE, informando decisão do CONSU referente ao credenciamento da Fundação  
67 Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAEPE), como fundação de apoio da  
68 UFVJM. 5- Ofício nº. 07/CONSU/2015, de 06/03/2015, à PROACE, informando decisão do CONSU  
69 referente à criação do Auxílio Manutenção em substituição aos Auxílios Alimentação, Material  
70 Pedagógico – Xerox e Transporte. 6- Ofício nº. 08/CONSU/2015, de 06/03/2015, à PROEXC,  
71 informando a decisão do CONSU referente ao Plano de Cultura da UFVJM para os próximos dois  
72 anos, bem como o Projeto Institucional a ser submetido ao Edital “Mais Cultura nas Universidades”. 7-  
73 Ofício nº. 09/CONSU/2015, de 06/03/2015, à PROGEP, informando a decisão do CONSU referente à  
74 Consulta sobre Resolução de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos.  
75 **2) PAPELETAS:** 1- Papeleta nº. 06, de 12/03/2015, designando Stella Maris Lemos Nunes e Leandro  
76 Rodrigues Lemos, titular e suplente, respectivamente, como Representantes da Faculdade de Ciências  
77 Exatas (FACET), junto ao Conselho Universitário/UFVJM, com mandato vinculado de dois anos. 2-  
78 Papeleta nº. 07, de 12/03/2015, cessando os efeitos da Portaria Nº 85, de 20 de janeiro de 2015, que  
79 designou os representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes para integrem a  
80 Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Reitor e Vice-Reitor UFVJM para o quadriênio 2015-  
81 2019. 3- Papeleta nº. 08, de 12/03/2015, designando Renata de Oliveira Gama e Lázaro Chaves  
82 Sicupira, titular e suplente, respectivamente, como Representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia  
83 (IECT), junto ao Conselho Universitário/UFVJM, com mandato vinculado de dois anos. 4- Papeleta nº.  
84 09, de 12/03/2015, designando Emerson Bastos e Thiago Alves Magalhães, titular e suplente,  
85 respectivamente, como Representantes do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), junto ao Conselho  
86 Universitário/UFVJM, com mandato vinculado de dois anos. 5- Papeleta nº. 10, de 02/04/2015,  
87 designando Patrick Wander Endlich e Ana Cândida Araújo e Silva, titular e suplente, respectivamente,  
88 como Representantes da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC), junto ao Conselho  
89 Universitário/UFVJM, com mandato vinculado de dois anos. **3) RESOLUÇÕES:** 1- Resolução nº. 01-  
90 CONSU, de 23/03/2015, que fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico do ponto de

91 frequência dos servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE da Universidade Federal dos  
92 Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **4) REFERENDAR:** 1-Autorização de abertura de edital  
93 para realização de concurso público para docente da Diretoria de Educação Aberta e a Distância  
94 (DEAD), para vaga na área de conhecimento de Libras – grau de mestre, aprovado, *ad referendum*, em  
95 27/03/2015. Após votação individual, o ato foi referendado por unanimidade. 2- Afastamento do país  
96 do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, para participar do I Encontro de Reitores  
97 “Prosperidad y Educacion”, no Panamá, aprovado, *ad referendum*, em 06/04/2015. Após votação  
98 individual, o ato foi referendado por unanimidade. **5)HOMOLOGAR:** 1- Resultado Final do Estágio  
99 Probatório Docente de interesse do Professor Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão, da FIH,  
100 considerado aprovado conforme dispõe o Art. 8º da Res. Nº. 4/CONSU, de 14/09/2007. Após votação  
101 individual, o ato foi homologado com trinta e dois votos favoráveis e uma abstenção. 2- Resultado  
102 Final do Estágio Probatório Docente de interesse do Professor Pedro Henrique Scheidt Figueiredo, da  
103 FCBS, considerado aprovado conforme dispõe o Art. 8º da Res. Nº. 4/CONSU, de 14/09/2007. Após  
104 votação individual, o ato foi homologado com trinta e dois votos favoráveis e uma abstenção.  
105 Considerando a aprovação da ordem do dia, passa-se aos **ASSUNTOS DA PAUTA. 1- Apreciação do**  
106 **recurso interposto pelo candidato Maurício Soares Barbosa referente ao Edital 183/2014, para**  
107 **análise e deliberação.** O Sr. Presidente *em exercício* realiza a explanação do assunto, abordando a  
108 exigência do Edital e a titulação do candidato. Ao final, informa que a posse do candidato no cargo de  
109 professor de magistério superior para a área de Química da Licenciatura em Educação no Campo foi  
110 indeferida. A Profª. Monalisa, membro deste Conselho e relatora do processo, realiza a leitura na  
111 íntegra do seu parecer que foi disponibilizado aos Conselheiros juntamente com os anexos da pauta  
112 desta reunião. Destaca que, como relatora, seu parecer é pela manutenção da decisão do Colegiado do  
113 curso e da Reitoria, ou seja, pelo indeferimento da posse, elencando os motivos para tal decisão. Os  
114 Professores Angelo, Joerley e Wellington questionam se há legalidade para o indeferimento da posse  
115 do referido candidato, uma vez que ele possui graduação em química que é a exigência do edital. O Sr.  
116 Presidente *em exercício* esclarece que o motivo do indeferimento da posse foi o título de doutorado do  
117 candidato que não está contemplado nos exigidos pelo Edital. A Profª. Cynthia informa que seu  
118 entendimento é que todo candidato, no ato da posse, deve apresentar a titulação conforme especificado  
119 no edital. Ressalta, também, que o Colegiado em Licenciatura de Educação no Campo já se posicionou  
120 contrariamente à posse. O Prof. Marivaldo complementa que o Conselho não está julgando a  
121 competência do candidato e, sim, se ele preenche ou não as exigências do Edital, ou seja, trata-se de  
122 uma questão legal. O Prof. Joerley informa que participou da Comissão incumbida de elaborar a  
123 Resolução que dispõe sobre a forma de realização dos concursos públicos na UFVJM, ressaltando que  
124 a Comissão sugeriu que os requisitos de titulação dos editais fossem de forma mais ampla para evitar  
125 restrições de candidatas. O Prof. Wellington ratifica a fala do Prof. Joerley no que tange à elaboração  
126 dos editais de forma mais abrangente. O Sr. Presidente *em exercício* destaca que qualquer candidato  
127 pode realizar concurso público e, segundo a legislação, a documentação só pode ser exigida no ato da  
128 posse. Reitera que o Conselho não está analisando a competência do candidato, o julgamento deve se  
129 ater aos termos exigidos pelo edital. O Prof. George solicita autorização para que o candidato Maurício  
130 Soares Barbosa, presente na plateia, possa se manifestar. Concedida a autorização, o candidato  
131 Maurício relata sua trajetória acadêmica e profissional, enfatizando suas pesquisas na área de Química.  
132 Destaca que o Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo promoveu tratamento  
133 diferenciado para situações similares, uma vez que foi favorável ao indeferimento de sua posse e  
134 favorável ao deferimento da posse da candidata Ofelha Ortega Fraile que, na sua concepção,  
135 apresentava situação similar no tocante à titulação. Finalizando sua fala, solicita aos conselheiros o  
136 deferimento de sua posse. O Prof. José Barbosa explica que a área de fitotecnia é muito ampla e  
137 realmente aborda questões da área de química. Justifica antecipadamente sua abstenção, haja vista que  
138 o candidato Maurício atua como parecerista nos projetos relacionados à área Química em um

139 laboratório de pesquisa da da PRPPG. Sugere, por fim, que seja revista a forma de elaboração dos  
140 próximos editais. O Prof. Thiago alega que compete a banca de concurso avaliar as aptidões e  
141 competências dos candidatos, sendo que a titulação é apresentada somente no ato da posse. A Prof<sup>ª</sup>.  
142 Sarah ressalta que a responsabilidade por definir a área do concurso é do Colegiado do Curso e informa  
143 que o Colegiado manifestou-se contrário à posse do referido candidato. O Prof. Wellington entende  
144 que o título apresentado pelo candidato é correlato a área do concurso. O Prof. Antônio diz que a  
145 discussão é sobre do recurso e, não, sobre questões do edital. Por fim, o Sr. Presidente *em exercício*  
146 alerta que questões relativas a elaboração do Edital não são objetos desta pauta. Terminada a discussão,  
147 o Sr. Presidente *em exercício* coloca em votação a proposta para acolhimento do recurso interposto  
148 pelo candidato Maurício Soares Barbosa, referente ao Edital 183/2014, sendo a proposta indeferida  
149 com vinte e oito votos contrários, cinco votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes.  
150 Sendo assim, fica mantida a decisão do Colegiado do Curso em Licenciatura de Educação no Campo e  
151 da Reitoria. **2- Apreciação do ofício enviado pelo IECT acerca da solicitação da Prof<sup>ª</sup>. Vivian  
152 Machado Benassi para participar como professora convidada no programa de Pós-Graduação  
153 *Stricto sensu* da UNIMONTES, para análise e deliberação.** O Sr. Presidente *em exercício* passa a  
154 palavra ao Diretor do IECT, Prof. Ricardo Ávila, para os devidos esclarecimentos do assunto. O Prof.  
155 Ricardo informa que a solicitação refere-se ao pedido da Prof<sup>ª</sup>. Vivian para ministrar uma disciplina na  
156 Pós-Graduação da UNIMONTES, sem o recebimento de salário, sem vínculo empregatício e sem  
157 prejuízo das atividades exercidas pela docente na UFVJM. Justifica o envio do pedido a este Conselho,  
158 uma vez que a referida professora trabalha em regime de dedicação exclusiva na UFVJM. Sanadas as  
159 dúvidas, a solicitação apresentada pela Prof<sup>ª</sup>. Vivian Machado Benassi para participar como professora  
160 convidada no programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIMONTES, foi aprovada por  
161 unanimidade. **3- Apreciação da documentação apresentada pela Faculdade Interdisciplinar em  
162 Humanidades (FIH) acerca da alteração na Resolução N° 15- CONSU, de 10/10/2014, para  
163 análise e deliberação.** O Sr. Presidente *em exercício* solicita que um representante da Unidade  
164 Acadêmica, em questão, contextualize a solicitação aos conselheiros. O Prof. Geovane informa que um  
165 grupo de professores da FIH realizou um estudo na Resolução n° 15 – CONSU/2014 e constatou que a  
166 referida Resolução deve ser repensada/revisada, conforme relatado no documento assinado pelo grupo  
167 de professores. O Sr. Presidente *em exercício* informa que a FIH deverá encaminhar um documento  
168 nos moldes de uma proposta de alteração da Resolução para que fique claro as mudanças sugeridas na  
169 Resolução. O Prof. Marivaldo pergunta porque a referida Unidade Acadêmica não questionou quando a  
170 Resolução foi discutida e aprovada pelo CONSU. Destaca que, na época, foi constituída uma comissão  
171 para elaborar o documento que originou na Resolução n° 25 – CONSU/2014. O Prof. Marcos informa  
172 que, enquanto representante da FIH, não tomou conhecimento do envio deste documento para o  
173 Conselho Universitário. O Prof. Geovane diz que considera legítima a alegação dos docentes da FIH,  
174 entretanto, o documento não foi redigido da forma adequada. O Prof. Fábio corrobora com a sugestão  
175 do Sr. Presidente *em exercício*, ou seja, que a FIH encaminhe uma proposta de Resolução para ser  
176 apreciada por este Conselho. Por consenso do plenário foi decidido que a caberá à Faculdade  
177 Interdisciplinar em Humanidades (FIH) encaminhar, nos moldes de proposta de resolução, as  
178 alterações que considera pertinente a respeito da Resolução n° 25 – CONSU/2014, que dispõe sobre a  
179 Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes da UFVJM, para análise deste Conselho na reunião que  
180 ocorrerá no mês de Maio/2015. **4- Apreciação do Relatório de Atividades, Balanço de 2014 e  
181 Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino,  
182 Pesquisa e Extensão (FUNDAEPE), para análise e deliberação.** O Sr. Presidente *em exercício*  
183 justifica a necessidade da análise e aprovação dos relatórios, haja vista que a FUNDAEPE é uma  
184 fundação de apoio à UFVJM. O TA Renato relata que não houve tempo suficiente para a realização de  
185 uma análise detalhada dos relatórios. O Sr. Presidente *em exercício* sugere que o TA Renato faça a  
186 análise da documentação, apresentando na próxima reunião deste Conselho um parecer sobre os

187 relatórios. O Prof. Ângelo informa que participa do Conselho Deliberativo da FUNDAEPE e que todas  
188 as questões contábeis que suscitaram dúvidas foram sanadas pela Diretoria Executiva e pelo contador  
189 responsável. Destaca a existência de um parecer emitido por uma auditoria independente sobre a  
190 prestação de contas. Ressalta que, na ocasião, o Conselho Deliberativo da FUNDAEPE aprovou os  
191 relatórios ora apresentados ao CONSU. O TA Renato salienta que o papel da FUNDAEPE perante a  
192 comunidade universitária precisa ser revisto. Terminada a discussão, o Relatório de Atividades,  
193 Balanço de 2014 e Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação Diamantinense de Apoio ao  
194 Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAEPE) foi aprovado com vinte e seis votos favoráveis e nove  
195 abstenções dos conselheiros presentes. **5-Apreciação do Memorando 10/2015-PF/IPHAN/SEDE**  
196 **acerca da substituição da pavimentação impermeável da quadra esportiva do Campus I por piso**  
197 **permeável.** O Sr. Presidente *em exercício* explana o contexto histórico das construções realizadas no  
198 Campus I da UFVJM. Diz que o IPHAN solicita que no Campus I tenha 50% de área verde e, desta  
199 forma, recomendou a substituição do piso da quadra do Campus I por piso impermeável. O Sr.  
200 Presidente *em exercício* solicita que seja concedida a palavra à Arquiteta e Urbanista da UFVJM, TA  
201 Karenina Martins Valadares, para que possa apresentar questões técnicas. Concedida a palavra, a TA  
202 Karenina apresenta, em data show, para fins de comparação, o croqui do projeto apresentado pela  
203 UFVJM ao IPHAN e o croqui recomendado pelo IPHAN. O Sr. Presidente *em exercício* explica que  
204 não vislumbra a possibilidade de atendimento a solicitação do IPHAN e que a Reitoria encaminhou  
205 ofício à Câmara Municipal de Diamantina solicitando apoio para a UFVJM nesta situação, uma vez  
206 que a quadra do Campus I é de interesse coletivo. O Prof. Marivaldo relata a falta de projeto  
207 paisagístico nos *Campi* da UFVJM. Fala que é necessário um olhar para o Campus I, exemplificando a  
208 situação do museu de odontologia que foi destruído e até a presente data não possui nada no lugar. O  
209 TA Renato utiliza o data show e apresenta aos conselheiros fotografias da situação do Campus I. Ao  
210 final, solicita que o CONSU estude formas de melhorar a estrutura do Campus I que, na sua visão, está  
211 abandonado. O Sr. Presidente *em exercício* solicita aos conselheiros a gentileza de se aterem a pauta,  
212 reiterando que o assunto é a análise do Memorando do IPHAN acerca da transformação do piso da  
213 quadra do Campus I. Feitos os esclarecimentos pertinentes, foi colocada em votação a proposta pelo  
214 acatamento da decisão da Reitoria da UFVJM, ou seja, pela manutenção do piso da quadra do Campus  
215 I, sendo aprovada com trinta e quatro votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro Marivaldo  
216 solicita que conste em ata que sua abstenção deve-se ao fato da falta de projetos paisagísticos por parte  
217 da UFVJM e do IPHAN. O Conselheiro Renato informa que é favorável pela manutenção do piso da  
218 quadra e ressalta que não concorda em deixá-la como está, ou seja, abandonada. Registra-se, após a  
219 discussão deste item, a saída das professoras Cynthia Fernandes Ferreira Santos – Diretora da  
220 Faculdade de Medicina do *Campus* de Diamantina e Etel Vieira Rocha – Representante da Faculdade  
221 de Medicina do *Campus* de Diamantina. **6- Apreciação da proposta de Resolução para Professor**  
222 **Titular, para análise e deliberação.** O Prof. Marivaldo solicita a retirada do assunto da pauta para que  
223 os pares apresentem sugestões. Decidiu-se, por consenso do plenário, que deverá ser realizada consulta  
224 aos pares e discussão no âmbito das Unidades Acadêmicas acerca da Proposta de Resolução para  
225 Regularizar a Promoção para a Classe de Professor Titular na UFVJM. O assunto retornará na pauta  
226 da próxima reunião do CONSU que será realizada no mês de maio/2015. **OUTROS ASSUNTOS: 1-**  
227 **Apreciação de recurso interposto pela Construtora Única Ltda, referente ao Processo**  
228 **23086.002991/2014-18, para análise e deliberação.** O Prof. Ângelo, relator do processo, diz que se  
229 sente incapacitado técnico e juridicamente para dar um parecer conclusivo sobre o processo. Fala que  
230 relatoria, a seu ver, é um relato dos assuntos que compõem o processo. Relata que o documento no  
231 qual contém a síntese de um parecer, encaminhado pelo Reitor, não está regulamentado pelo CONSU.  
232 Ressalta que este Conselho não pode obrigar um Conselheiro a emitir um parecer conclusivo acerca de  
233 um assunto. Em seguida, o Prof. Angelo faz a leitura na íntegra de seu relato. Diz que a Comissão de  
234 Processo Administrativo constatou vícios na execução da obra por parte da Construtora Única; falhas

